

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9044

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação								tur	eza			Ficha	a	Fonte	Valor
02	01	01	06	181	0003	2012		3	3	90	36	00	87		100	2.500,00
02	01	01	06	181	0003	2013		3	3	90	30	00	92		100	25.000,00
														Total:	27.500.00	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação							Na	tur	eza			Ficha	Fonte	Valor	
02	01	01	06	181	0003	2012		3	1	90	16	00	83	100	2.500,00	
02	01	01	06	181	0003	2013		3	3	30	41	00	91	100	25.000,00	
													Tot	Total:		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 2 de Março de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos Secretário Municipal de Governo